



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 79, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do
Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.**

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

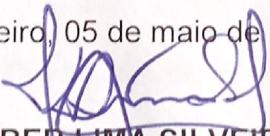
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/24, destinado ao provimento de diversos cargos, homologado em 29 de maio de 2024.

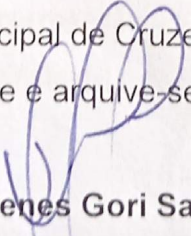
Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a vigorar a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de maio de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e arquite-se. Em 05 de maio de 2026.


Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 80, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do
Concurso Público nº 02/2024 e dá outras providências.**

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

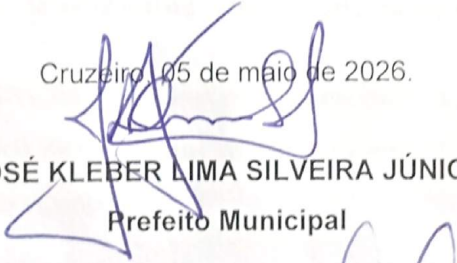
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 02/24, destinado ao provimento de diversos cargos, homologado em 29 de maio de 2024.

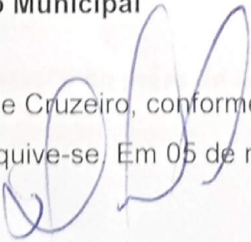
Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a vigorar a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de maio de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 05 de maio de 2026.


Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 81, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 03/2024 e dá outras providências.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

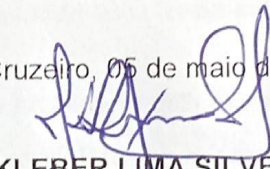
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 03/24, destinado ao provimento de diversos cargos, homologado em 29 de maio de 2024.

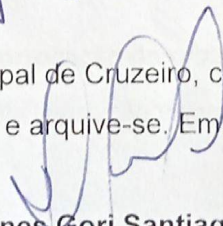
Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a vigorar a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de maio de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 05 de maio de 2026.


Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos